



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO Nº 016/2024.

A Vereadora signatária, Priscila Maria Paulino Santos, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Douto Plenário, requer seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO** aos membros da **BRIGADA DE INCÊNDIO** de nosso município, pelo excelente e exaustivo trabalho realizado no combate às queimadas.

Os Brigadistas merecem o nosso respeito, nossa homenagem e reconhecimento pelo combate ao fogo nos últimos dias, pois não é fácil, exige muito dos brigadistas, evitando que algo mais grave pudesse acontecer, principalmente nas comunidades rurais.

Foram guerreiros que enfrentaram nesse período atípico a situação dos incêndios, não medindo esforços para conter os focos, chegando a passarem toda a madrugada em serviço, avançando na proteção da natureza.

Agradecemos pela atuação com destemor e inigualável solidariedade, durante as operações de prevenção, de combate e de controle dos incêndios garantindo a segurança das pessoas, dos animais e dos bens materiais.

Nesse momento queremos expressar a gratidão e reconhecimento pelo trabalho incansável dos Brigadistas: Adenilson Rosa Carneiro, Eliel Silva, Felipe Rodrigues Cardoso, Florito Marciano do Nascimento Junior, João Augusto Madeira Vieira, Josias Adriano Paulino, Kelvis Alexandre dos Reis Souza, Marcelo Donizete Vieira, Osvaldo dos Reis Amaro e Valter Passagem e de tantos outros voluntários, pelos serviços prestados aos nossos municípios, pela coragem, dedicação, determinação e atitude, pelo ato de amor à vida, merecendo o nosso reconhecimento.

Obrigada Brigadistas, que está singela homenagem conste na ata desta sessão, demonstrando o nosso reconhecimento, devendo ser remetida cópia a cada um dos acima relacionados e também para o Prefeito Municipal para que divulgue a todos os servidores e a população Monte-santense o quanto este Poder Legislativo é grato.

Monte Santo de Minas, 06 de setembro de 2024.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora